Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

Processo nº 27.449
Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
Parecer nº 601/2019
Aprovado em 24.6.2019

Mudança de entidade mantenedora do Centro de Educação Tecnológica Novo Rumo, de Belo Horizonte, e credenciamento da nova mantenedora
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de mantenedora do Centro de Educação Tecnológica Novo Rumo, de Belo Horizonte, passando da entidade Expansão Tecnologia de Ensino e Imagens EIRELI para a empresa BH Cursos EIRELI – ME, sediada na Avenida dos Andradas, nº 485, Centro, em Belo Horizonte, que fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
É o parecer.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.
a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 40.415/B
Relator: Simão Pedro Pinto Marinho
Parecer nº 646/2019
Aprovado em 27.6.2019

Renovação do reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, no município de Montes Claros.
Voto de relator
À vista do exposto, voto favoravelmente à dilação do prazo para que a UNIMONTES, até 22 de dezembro de 2019, comprove, a este Egrégio Conselho, que o currículo do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura oferecido, em Montes Claros, está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior em cursos de licenciatura, conforme estabelecidas na Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, ficando sobrestado, o processo, assegurando-se a plena validade do último ato autorizativo do referido curso, de modo que não venha a haver ato escolar praticado a descoberto.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Relator

Decisão da Câmara do Ensino Superior
A Câmara do Ensino Superior aprova, à unanimidade, o voto do Relator.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Presidente

Processo nº 41.095/I
Relator: Simão Pedro Pinto Marinho
Parecer nº 647/2019
Aprovado em 27.6.2019

Renovação do reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, fora de sede, no município de Pirapora.
Voto de relator
À vista do exposto, voto favoravelmente à dilação do prazo para que a UNIMONTES, até 22 de dezembro de 2019, comprove, a este Egrégio Conselho, que o currículo do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura oferecido, fora de sede, em Pirapora, está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior em cursos de licenciatura, conforme estabelecidas na Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, ficando sobrestado, o processo, assegurando-se a plena validade do último ato autorizativo do referido curso, de modo que não venha a haver ato escolar praticado a descoberto.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Relator
Decisão da Câmara do Ensino Superior
A Câmara do Ensino Superior aprova, à unanimidade, o voto do Relator.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Presidente

Processo nº 41.325/H
Relatora: Maria Elizabeth de Gouvêa
Parecer nº 648/2019
Aprovado em 27.6.2019

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.
Voto da relatora
À vista do exposto, esta Relatora manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Graduação em História – Licenciatura oferecido pela UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 02 de dezembro de 2018, devendo, a Instituição, observar as recomendações expressas da Comissão Verificadora, constantes em seu relatório, especialmente quanto à necessidade de: [1] realizar concurso público para efetivar docentes, [2] oferecer o ensino de Libras, na forma presencial, [3] rever a proposta do laboratório de História, [4] buscar assegurar a maior participação da representação discente, nas reuniões do Colegiado do curso e [5] readequar componentes da matriz de disciplinas, especialmente a de Metodologia do Trabalho Científico, na perspectiva de melhor preparação dos licenciandos para a realização de trabalhos acadêmicos, ao longo de sua formação.
Esta Relatora considera essencial justificar a retroação do ato, a 02 de dezembro de 2018, pelo fato de que, somente em 02 de dezembro de 2015, foi publicada, no "Minas Gerais", a Resolução SECTES No 39, de 02 de setembro de 2015, que renovou, pelo prazo de 3 (três) anos, o reconhecimento do referido curso. No nosso entendimento, a validade do prazo do ato de regulação só pode ser considerada a partir de sua publicação, no "Minas Gerais". Como a submissão do pedido de renovação do reconhecimento de curso ocorreu, no prazo legal, acreditamos que deva ser garantido o seu funcionamento, nas mesmas condições de autorização, até a efetiva conclusão do processo, o que ora se dá, não havendo, portanto, no nosso entendimento, atos a descoberto a serem validados por este Egrégio Conselho.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.
a) Maria Elizabeth de Gouvêa – Relatora
Decisão da Câmara do Ensino Superior
A Câmara aprova o voto da Relatora, à unanimidade.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Presidente

Processo nº 40.415/R
Relator: Simão Pedro Pinto Marinho
Parecer nº 649/2019
Aprovado em 27.6.2019

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros.
Voto do relator
À vista do exposto, voto, em caráter de excepcionalidade, favoravelmente à prorrogação da validade do ato autorizativo estabelecido no Parecer nº 965/2018, até 1º de julho de 2020, e à dilação do prazo para que, até 20 de dezembro de 2019, a UNIMONTES comprove, a este Egrégio Conselho, que o currículo do seu Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado oferecido em Montes Claros, está em absoluta conformidade com a Resolução CNE/CP 03/2014, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, após o que se realizará nova verificação inloco, ficando sobrestado, o processo.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Relator
Decisão da Câmara do Ensino Superior
A Câmara do Ensino Superior aprova, à unanimidade, o voto do Relator.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Presidente

12 1249682 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 436, DE 12 DE JULHO DE 2019.
Autoriza o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Design de Moda, a ser ofertado pela Escola de Design da UEMG.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observada a Resolução CEE/MG nº 469/2019 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos dezoito de junho de 2019, e pelo Conselho Universitário, aos três de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Design de Moda, a ser ofertado pela Escola de Design da UEMG.
Art. 2º A oferta do curso fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

12 1249697 - 1

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARCELO GARDINI ALMEIDA, MASP 263533-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 UM1100084, de recrutamento amplo, para chefiar a Divisão de Registro de Diplomas da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1249542 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 437, DE 12 DE JULHO DE 2019.
Autoriza o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Práticas Musicais, a ser ofertado pela Escola de Música.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observada a Resolução CEE/MG nº 469/2019 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos dezoito de junho de 2019, e pelo Conselho Universitário aos três de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Práticas Musicais, a ser ofertado pela Escola de Música.
Art. 2º A oferta do curso fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

12 1249698 - 1

ATO N.º 1639/2019 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora PRISCILA FREITAS DAS NEVES GONÇALVES, Masp n.º 1379390-6, da Unidade Acadêmica de Passos, por um período de 120 dias, a partir de 02/07/2019.

ATO N.º 1640/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, SIMONE MURTA CARDOSO DO NASCIMENTO, Masp n.º 14400311, da Unidade Acadêmica de Diamantina, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 020/2018, vaga 017, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 09/07/2019.
ATO Nº 1641/2019 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação nº 323/2019 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de SIMONE MURTA CARDOSO DO NASCIMENTO, Masp n.º 14400311, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Diamantina, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 09/07/2019 à 31/12/2019.

ATO N.º 1650/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ELAINE MARIA DA CUNHA MORAIS, Masp n.º 14741144, da Faculdade de Educação, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 13/07/2019.

ATO N.º 1652/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, PATRÍCIA ARAÚJO DE LIMA VINHAL, MASP n.° 14759997, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 025/2019, vaga 003, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 11/07/2019 à 24/07/2019.
ATO N.º 1651/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, LEONARDO SEBASTIÃO DELFINO DE SOUZA, MASP n.° 14774459, no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 020/2018, vaga 036, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 11/07/2019 à 24/07/2019.

ATO N.º 1642/2019 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora DEISE ELEN ABREU DO BOM CONSELHO, Masp n.º 1207046-2, da Faculdade de Educação, a contar de 05/07/2019.

ATO N.º 1644/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o servidor ROGERIO BIANCHI BRASIL, Masp n.º 1034029-7, Professor de Educação Superior, Nível III, Grau F, da Escola de Música, por 01 (um) mês, referente ao 5° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 16/09/2019.

ATO N.º1646/2019 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor OTACIR GERALDO MORAIS, Masp n.º 0331968-8, DAI 25, da Reitoria, referente ao 8° quinquênio, a partir de 27/10/2013.
ATO N.º1647/2019 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor OTACIR GERALDO MORAIS, Masp n.º 0331968-8, DAI 25, da Reitoria, referente ao 9° quinquênio, a partir de 26/10/2018.

ATO Nº 1648/2019 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora ISABEL CRISTINA DUTRA RIBEIRO, Masp nº 0900261-9, Analista Universitário, Nível III, Grau G, da Escola Guignard, a contar de 12/07/2019.

ATO N.º 1649/2019 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a" da Lei nº 869, a servidora TATIANA BARRETO DOS SANTOS, Masp nº 1368725-6, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, a partir de 29/06/2019.

ATO N.º 1653/2019 RETIFICA o ato n.º 1506/2019, publicado em 04/06/2019, de afastamento para gozo de férias prêmio, referente a servidora RITA CRISTINE GONÇALVES DE CASTRO ALVES, Masp nº 1101875-1, da Reitoria, onde se lê: a partir de 09/07/2019, leia-se: a partir de 08/07/2019.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1249747 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 66, de 11 de julho de 2019
Concede progressão a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, em 12 de julho de 2019.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora
ANEXO ÚNICO
(A que se refere o art. 1º da Portaria nº , de de junho de 2019)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALLYNSON TAKEHIRO FUJITA	11756376	PES	VII	A	VII	B	26/06/2019
EDUARDO DA SILVA MARTINS	11744828	PES	VII	A	VII	B	26/06/2019
ELIANA APARECIDA PANARELLI	12235537	PES	VII	A	VII	B	26/06/2019
ELIANE AYRES	11125440	PES	VII	A	VII	B	26/06/2019
GISLENE FERREIRA DA SILVA	10990679	PES	IV	A	IV	B	01/06/2019
JANAINA DO ROZARIO DINIZ	13300900	PES	IV	A	IV	B	01/06/2019
JOSÉ EUSTÁQUIO DE BRITO	12288452	PES	VII	A	VII	B	26/06/2019
MARIA JOSE CANEDO S.ALBUQUERQUE	10340206	PES	IV	A	IV	B	01/06/2019
MAURO GIFFONI DE CARVALHO	12162699	PES	VII	A	VII	B	26/06/2019
RITA DE CASTRO ENGLER	1160198/6	PES	VII	A	VII	B	26/06/2019
WELESSANDRA APARECIDA BENFICA	8844284	PES	VI	A	VI	B	01/06/2019
WESLEICLEM DE MENEZES	10343242	PES	IV	A	IV	B	01/08/2018

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANTONIO AUGUSTO DE JESUS	03555752	TUNIV	IV	A	IV	B	29/06/2019
CLAUDIA ETRUSCO TAVARES	05544671	ANU	II	B	II	C	01/06/2019
FRANCIA SOUZA CREPALDE	13672571	TUNIV	I	B	I	C	17/06/2019
JANAINA CADAR DE PAULA	13673322	TUNIV	I	B	I	C	07/06/2019
LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE	03590718	ANU	III	E	III	F	29/06/2019
LILIAN MARA FREITAS DIMAS FIDELIS	13672282	TUNIV	I	B	I	C	16/06/2019
LINARA OLIVEIRA QUEIROZ	13674668	TUNIV	I	B	I	C	14/06/2019
NADIA LILIANE SOARES MOREIRA	10340693	TUNIV	V	B	V	C	30/06/2019
PALOMA VARGAS NUNES	13370614	TUNIV	I	B	I	C	04/06/2019
ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA	10521698	ANU	V	A	V	B	30/06/2017
SANTUZA CORREA PEDROSA	10339612	TUNIV	V	B	V	C	02/07/2018
SORAYA LARA DE VASCONCELOS	13663224	TUNIV	I	B	I	C	05/06/2019
SUZANA MARTA DE MOURA RAMOS	10545291	ANU	III	B	III	C	29/06/2019
THIAGO PALHARES ASSIS	13662531	TUNIV	I	B	I	C	02/06/2019

12 1249709 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2019.
Autoriza o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino Multidisciplinar, a ser ofertado pela Faculdade de Educação.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observada a Resolução CEE/MG nº 469/2019 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 18 de junho de 2019, e pelo Conselho Universitário, aos 3 de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino Multidisciplinar, a ser ofertado pela Faculdade de Educação.
Art. 2º A oferta do curso fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

12 1249700 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 435, DE 12 DE JULHO DE 2019.
Autoriza o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Artes, a ser ofertado pela Escola Guignard e pela Escola de Música.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observada a Resolução CEE/MG nº 469/2019 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 18 de junho de 2019, e pelo Conselho Universitário, aos 3 de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Artes, a ser ofertado pela Escola Guignard e pela Escola de Música.
Art. 2º A oferta do curso fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário.

12 1249695 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 070 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	N° Quinq.	A partir de
0646693-2	Ana Márcia Ruas de Aquino	PES	04	4° (M)	25/06/2019
0902593-3	Antônio Dimas Cardoso	PES	02	5° (M)	07/06/2019
1046284-4	Carlos Renato Theóphilo	PES	01	7° sendo o 5° (M)	22/06/2019
1046207-5	Guilherme Victor Nippes Pereira	PES	01	5° (M)	08/06/2019
1047066-4	José Ricardo Maia Botelho	TUNIV	01	6° (A)	07/06/2019
1046803-1	José Romildo Ribeiro Sobral	AUNIV	01	5° (A)	15/06/2019
1046080-6	Maria Ivete Soares de Almeida	PES	01	8° sendo o 6° (M)	03/06/2019
1045637-4	Siomara Xavier Santiago	TUS	01	5° sendo o 4° (A)	13/08/2018
1045984-0	Solange Andrade Silva Guerra de Oliveira	TUS	01	3° (A)	29/07/2018

ATO Nº 071 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir de
1047066-4	José Ricardo Maia Botelho	TUNIV	01	07/06/2019

ATO Nº 072 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5 %, nos temos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989 aos professores:

Masp	Servidor	Adm.	N° Biênio	A partir de
1054509-3	Alex Sander Freitas	03	8°	21/06/2019
0443793-5	Antônio Wilson Vieira	04	7°	11/06/2019
1045572-3	Danilo Fernando Macedo Narciso	02	9°	16/06/2019
1046510-2	Elton Dias Xavier	01	10°	28/06/2019

ATO Nº073-DDRH/2019- O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos temos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
0902593-3	Antônio Dimas Cardoso	PES	02	5°	07/06/2019
1228212-5	Daniela Cristianismo Costa	TUNIV	01	2°	23/06/2019
1046207-5	Guilherme Victor Nippes Pereira	PES	01	5°	08/06/2019
1046803-1	José Romildo Ribeiro Sobral	AUNIV	01	5°	15/06/2019
1218454-5	Joyce Aparecida Rodrigues de Castro	ANU	02	2°	22/06/2019
1046353-7	Jussara Maria de Carvalho Guimarães	PES	01	5°	07/06/2019
1045984-0	Solange Andrade Silva Guerra de Oliveira	TUS	01	3°	29/07/2018
1058325-0	Telma da Silva Pinto	AUNIV	01	3°	23/06/2019

ATO Nº 074 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA, no ato nº 090/DDRH/2017 de concessão de quinquênio, publicado no DOEMG de 10/08/2017, referente ao servidor: Masp 0388721-3, Marcel Guimarães da Silveira, PES, Admissão 04, onde se lê: 3º quinquênio magistério a partir de 02/05/2016, leia-se: 3º quinquênio magistério a partir de 02/06/2016.

ATO Nº 075 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA os atos de CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5 %, no que se refere aos professores: Masp 0646693-2, Ana Márcia Ruas de Aquino, PES, Admissão 04, no ato nº 069/DDRH/2017, pub. no DOEMG de 13/07/2017, onde se lê: 6º biênio a partir de 18/06/2017, leia-se: 6º biênio a partir de 07/01/2018. Masp 0388721-3, Marcel Guimarães da Silveira, PES, Admissão 04, no ato nº 069/DDRH/2017, pub. no DOEMG de 13/07/2017, onde se lê: 8º biênio a partir de 17/06/2017, leia-se: 8º biênio a partir de 18/07/2017.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201907122143440134.